



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
DECRETO Nº 088/2015

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO
DOS SERVIDORES EFETIVOS EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL
881/2013 E 973/2013.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores efetivos relacionados na tabela baixo anexas de acordo coma Lei 881/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 17 de Junho de 2015


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CARGO/ NÍVEL ATUAL	ENQUAD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO ENQ.
GABINETE						
Ramon de Oliveira Martins	Técnico Nível Superior	Advogado	A1	B2	R\$ 5.000,00	R\$ 5.531,00
NOME	CARGO	FUNÇÃO	CARGO/ NÍVEL ATUAL	ENQUAD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO ENQ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA						
Luana Karen Toledo da Silva	Técnico Nível Superior	Enfermeira	B2	B3	R\$ 4.369,92	R\$ 5.107,62
Katiane Magna do Rosário	Técnico Nível Superior	Farmacêutica Bioquímica	A1	B2	R\$ 3.965,55	R\$ 4.834,00
Claudia Lina da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	A1	B2	R\$ 1.121,69	R\$ 1.367,34
Conceição Moraes da Costa	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	A1	B2	R\$ 1.121,69	R\$ 1.367,34
NOME	CARGO	FUNÇÃO	CARGO/ NÍVEL ATUAL	ENQUAD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO ENQ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIA PÚBLICAS						
Antonio Paulo da Silva	Agente Público Municipal	Serviços Gerais	A7	A8	R\$ 1.417,47	R\$ 1.473,75
Nery Mendes Lara	Agente Público Municipal	Servente	A10	A11	R\$ 1.598,29	R\$ 1.660,55